PUBLICADO EIVI: 23/07/2024 Jornal AM Página 346 Edição 307 Ass. Responsável

## PORTARIA Nº 1107/2024 Data 22/07/2024

Súmula: Cancela o gozo de férias de servidor efetivo, concedida pela Portaria nº 1102/2024 de 08/07/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 1102/2024 de 08/07/2024, ao servidor efetivo senhor Marcos Antônio Fernandes, matrícula 23868-6/1.

Parágrafo único. O gozo das férias será redefinido junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete//do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 22 de julho de 2024.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal